



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1736 | Quinta-feira, 09 de abril de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE.....	01

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 70, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento da Sra. Erminda Nazari, conhecida como Irmã Benigna, fundadora da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Cianorte em virtude do falecimento ocorrido em 7 de abril de 2020 da fundadora da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Sra. Erminda Nazari, conhecida como Irmã Benigna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 9 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

